



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 091

Institui Comissão Especial para avaliar área de terras, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

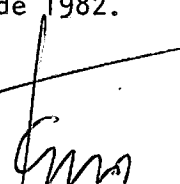
1.- INSTITUIR Comissão Especial objetivando avaliar a área de 6.066,50m² (seis mil, sessenta e seis vírgula cinquenta metros quadrados), encravada no lote de terras nº 6-M, esta da subdivisão do lote nº 6, da Gleba nº. 14 - Figueira, da Colônia do Núcleo Cruzeiro, situado neste Município de Umuarama, consoante processo protocolado sob nº 6582/82, para indenizar o proprietário por perdas e danos; integralizada pelos seguintes componentes:

- a.- ALAERTE DE FREITAS;
- b.- DOVANIR CÂNDIDO DA SILVA;
- c.- JAIRO RODRIGUES DA SILVA;
- d.- ESTANISLAU HORWAT;
- e.- Engº LUIZ SIMONI;
- f.- ONIVALDO GUAZELLI.

2.- A referida Comissão deverá se reunir às 16:00 horas, do dia 30 de novembro de 1982, na sala de reunião do Paço Municipal, exarando o competente Laudo de Avaliação;

3.- Os serviços prestados pela referida Comissão serão considerados de relevância e executados sem ônus à Municipalidade;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de novembro de 1982.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal


ARMANDO LUIZ BRETAS
Secretário Geral